



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 102/2025/PROAE/UFAM

Manaus, 16 de setembro de 2025.

À Comunidade Universitária

**Assunto: Retificação do Edital 014/2025**

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 14.02 do **EDITAL 014/2025 (RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA)** torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

**Onde se lê:**

1.3.2 Durante o período de inscrição nos Editais (01/09/2025 até 23h55min de 10/09/2025), o(a) candidato(a) deverá realizar, via e-Campus, o upload da documentação comprobatória correspondente às situações previstas nos incisos I-a/b e III-a/b do item 1.3.1.

**Acrescenta-se:**

1.3.2– Os(as) estudantes homologados(as) no resultado parcial deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação específica para o **RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital, no período de **29.09.2025 a 02.10.2025**, para complementação da avaliação social.

1.3.2.1 Os documentos exigidos para fins deste edital estão disponíveis nos endereços eletrônicos: [Declaração de Residência](#) / [Declaração de pagamento de aluguel, pensão/pensionato/Declaração de compartilhamento de aluguel/Declaração de situação de moradia](#) \_ Esses documentos são referentes ao anexo II deste Edital.

**Parágrafo segundo:** Os (as) candidatos (as) que possuem vínculo com a RUNI na condição de hóspedes, deverão apresentar a Declaração comprobatória emitida pela setor responsável de cada unidade.

**Parágrafo segundo:** O(a) estudante que não enviar a documentação exigida no prazo determinado será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

**CRONOGRAMA**

**Onde se lê:**

ETAPA		PERÍODO
5	Verificação dos critérios de análise acadêmica	11/09/2025 a 20/09/2025
6	Homologação dos resultados parciais e complementação documental (conforme item 1.3.5)	22/09/2025 a 26/09/2025
7	Análise da complementação acadêmica	29/09/2025 a 08/10/2025

Leia-se:

ETAPA		PERÍODO
5	Verificação dos critérios de análise acadêmica	11.09.2025 a 26.09.2025
6	Homologação dos resultados parciais e complementação documental (conforme item 1.3.5)	29.09.2025 a 02.10.2025
7	Análise da complementação acadêmica	06.10.2025 a 15.10.2025
As demais datas do certame permanecem inalteradas		

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva  
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 16/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2799866** e o código CRC **E5165C70**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231  
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

